



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 033/2024**

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.*

O Vereador Edmilson Santos – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (centro e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de repassar à entidade CERAC - Centro de Recuperação Aliança Cristã (04.844.168/0001-3) para custeio de suas despesas, para que possa desenvolver suas atividades de forma satisfatória.

**DESTINO**

|                  |  |  |               |                |
|------------------|--|--|---------------|----------------|
| ÓRGÃO            | 10.00.00   | SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |               |                |
| UNIDADE          | 10.05.00   | Deptº Proteção Social Especial                     |               |                |
| <hr/>            |  |  |               |                |
| CÓDIGO DA AÇÃO   | AÇÃO   | NATUREZA DA DESPESA                                | VALOR         | +/-            |
| 08.244.0013.2079 | PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE ÍNDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | DESPESAS CORRENTES                                 | R\$123.692,00 | +              |
|                  |  |  |               | +              |
| <hr/>            |  |  |               |                |
| TOTAL            |  |  |               | R\$ 123.692,00 |
| <hr/>            |  |  |               | +              |

**ORÍGEM**

|                  |                                     |                                    |                |                |
|------------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|
| ÓRGÃO            | 03.00.00                            | Secretaria de Finanças e Orçamento |                |                |
| UNIDADE          | 03.02.00                            | Deptº Finanças e Orçamento         |                |                |
| <hr/>            |                                     |                                    |                |                |
| CÓDIGO DA AÇÃO   | AÇÃO                                | NATUREZA DA DESPESA                | VALOR          | +/-            |
| 28.846.0009.2092 | RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES | DESPESAS CORRENTES                 | R\$ 123.692,00 | -              |
|                  |                                     |                                    |                | -              |
| <hr/>            |                                     |                                    |                |                |
| TOTAL            |                                     |                                    |                | R\$ 123.692,00 |
| <hr/>            |                                     |                                    |                | -              |

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Edmilson Santos  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4661-1078 - e-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

## **JUSTIFICATIVA**

A destinação de verba impositiva para o custeio de atividades voltadas ao tratamento de dependentes químicos no município de Embu-Guaçu, com recursos direcionados ao Centro de Recuperação Aliança Cristã (CERAC), é uma iniciativa estratégica para enfrentar os desafios crescentes relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

Embu-Guaçu tem vivenciado um aumento preocupante no consumo dessas substâncias, o que tem gerado impactos significativos na saúde pública, na segurança e na qualidade de vida das famílias afetadas. O CERAC, com sua abordagem abrangente e centrada na recuperação, tem se destacado como uma referência na reabilitação de dependentes químicos, promovendo não apenas a recuperação física e emocional, mas também a reintegração social dos atendidos.

Ao destinar essa verba, a administração pública reforça o reconhecimento da importância do CERAC como um aliado essencial na mitigação dos problemas associados à dependência química. A atuação da instituição vai além do tratamento especializado, contribuindo para a redução da criminalidade relacionada ao uso de drogas, a promoção da saúde mental e o fortalecimento do núcleo familiar.

Esse investimento não representa apenas um compromisso com o tratamento e a reabilitação, mas também uma afirmação dos valores de dignidade, cuidado e inclusão social. Ele reflete a prioridade em abordar, de forma estruturada e eficaz, uma das questões mais urgentes da comunidade.

Os recursos alocados beneficiarão não apenas os pacientes em tratamento, mas também a coletividade, promovendo o fortalecimento do tecido social e melhorando o bem-estar geral da população de Embu-Guaçu.